

Título: Conhecer as Bases Conceituais da EPT: uma proposta de inclusão da temática na formação continuada de professores da educação profissional

Gislany Gomes Ferreira¹

¹IFSP, campus Sertãozinho. e-mail: gislanyg@gmail.com

Resumo: Este artigo apresentou uma proposta de inclusão da temática “Bases Conceituais da Educação Profissional e Tecnológica (EPT)”, para conhecimento dos professores da educação profissional, como hipótese de formação continuada. Justifica-se a pesquisa tendo em vista que a autora está, atualmente, cursando mestrado em EPT – ProfEPT e, ao conhecer as bases conceituais, vislumbrou a importância de docentes da educação profissional conhecer essas bases, pois, a maioria não as conhece, aliás, os próprios docentes do mestrado não as conheciam. A problemática da pesquisa baseou-se em se investigar se as bases conceituais da EPT são importantes para a formação dos referidos professores. Por isso, o presente artigo, cuja metodologia consistiu em pesquisa bibliográfica em livros, sites especializados em artigos acadêmicos, visou a analisar o contexto histórico da EPT e da formação inicial de seus professores, as bases conceituais da EPT e a importância de se incluir, na formação continuada, o conhecimento dessas bases pelos docentes que atuam ou que atuarão na educação profissional. Como resultado, entendeu-se que o conhecimento das referidas bases contribuirá para uma maior conscientização do docente na sala de aula em relação à formação do aluno, formação que se dará de maneira integral, concebendo-se o trabalho como princípio educativo e não como preparação para os ditames do mercado de trabalho. A inclusão da temática poderá contribuir com o preenchimento da lacuna deixada pela formação inicial que geralmente prepara apenas para a educação básica, sem qualquer relação com a educação profissional.

Palavras-chave: bases conceituais da EPT; educação profissional; formação continuada

Linha Temática: Formação Inicial e Continuada de Professores (FP) - Propostas curriculares e materiais pedagógicos no ensino e na formação de professores

1 INTRODUÇÃO

A dualidade na educação é um fator histórico marcada pela concepção de que às classes menos favorecidas dever-se-ia ser reservada uma educação mais simples, voltada à preparação para o mercado de trabalho, pois seria suficiente que o trabalhador aprendesse trabalhando, e aos dirigentes seria reservada a educação para prepará-los para o exercício do trabalho intelectual, voltada à ciência e à cultura (Saviani, 2002).

Para Ciavatta (2004), o histórico da educação profissional, no Brasil, apresenta-se como “[...] uma luta política entre duas alternativas: a implementação do assistencialismo e da aprendizagem operacional versus propostas de introdução dos fundamentos da técnica e das tecnologias, o preparo intelectual” (CIAVATTA, 2004, p.88).

Uma das formas de tentativa de se resolver a questão da dualidade foi a elaboração da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), iniciando-se na segunda metade do século XIX, prosseguindo-se até hoje, conforme se pode verificar nas diversas alterações ocorridas na LDB de 1996.

Na LDB de 1961, conforme consta em seu artigo 41, o ensino técnico abrangia apenas os cursos industrial, agrícola e comercial, que deveriam ser ministrados em dois ciclos: o ginásial, em quatro anos, e o colegial, em, no mínimo três anos, prevendo-se equivalência desses cursos com o ensino propedêutico.

Na elaboração da LDB de 1996, regulamentada pela Lei nº 2.208/1997, segundo Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), o embate da dualidade entre o ensino médio e a educação profissional é retomado, com a separação do ensino médio em um capítulo e a educação profissional em outro, esse podendo ser oferecido de forma concomitante ou subsequencial.

Não obstante ter sido mantida a dualidade, não se pode negar a tentativa de integração trazida pelo Decreto 5154/2004, que alterou substancialmente a LDB, mas, não ofereceu meios de se garantir que fosse implementada.

Porém, de nada adianta que leis sejam publicadas ou alteradas continuamente para se ter uma formação integral se não houver também a participação ativa dos autores envolvidos no processo educacional, especialmente, o professor.

Ocorre, que, na sua formação inicial ou mesmo continuada, o professor que atua na educação profissional não tem o preparo necessário para contribuir com a transposição da barreira da dualidade.

Conhecer as bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e estudá-las seria um bom caminho para essa contribuição, por isso, o presente trabalho, por intermédio de uma pesquisa bibliográfica, possui a proposta de inclusão da temática, envolvendo essas bases, como formação continuada de professores da EPT.

Ressalte-se que a idéia surgiu, principalmente, após a autora ter estudado as bases conceituais da EPT, tendo em vista estar cursando o mestrado profissional (ProfEPT) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), sendo que, após estudá-las, refletiu sobre a importância de os professores que atuam na EPT também terem noções delas. Observou-se que, nem mesmo os professores doutores que ministram aula no mestrado e, também, nos Institutos Federais, não tinham, até então, conhecimento das referidas bases.

2 BREVE HISTÓRICO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

Em 1960, por meio de portarias, o MEC passou a regulamentar o exercício do magistério na Educação Profissional, ditando quais seriam os requisitos para que professores pudessem ministrar aulas nesse tipo de educação. Já a LDB de 1961, artigo 59, estabeleceu que a formação de professores para o ensino médio dar-se-ia nas faculdades de filosofia, ciências e letras e o de disciplinas específicas de ensino médio técnico, em cursos especiais de educação técnica. Percebe-se a dualidade da formação estabelecida pelo referido artigo, separando-se o ensino propedêutico do técnico, bem como a nomenclatura de “especial” atribuída à formação técnica.

A Lei 5.540/68, intitulada de Lei da Reforma Universitária, previu, em seu artigo 30, que a formação de professores para o segundo grau dever-se-ia se dar em cursos de nível superior, tanto para disciplinas gerais, quanto técnicas. Como se observa, houve uma maior imposição, no lugar apenas de “cursos especiais”, passou-se a exigir curso superior.

No entanto, o Decreto lei 464/69 amenizou essa exigência ao prever, no artigo 16 que enquanto não houvesse em número bastante, a habilitação poderia ser feita mediante exame de suficiência realizado em instituições oficiais de ensino superior, indicadas pelo Conselho Federal de Educação.

Em 1970, por intermédio da Portaria 339/70, o MEC criou cursos emergenciais denominados “Esquemas I e II”, sendo que o I era voltado à complementação pedagógica de portadores de diplomas de nível superior e o II aos portadores de diploma técnico industrial de nível médio, que vigorou até a Portaria nº 396/77, a qual criou a licenciatura plena para a formação especial de 2º grau.

No entanto, devido à dificuldade em se implantar a licenciatura, o Parecer nº 47/79 criou o Plano de Curso Emergencial para a Formação de Professores para as Disciplinas Especiais nos termos da Portaria nº 396/77, ou seja, mais uma vez, uma forma de se minimizar as exigências.

Quanto á formação de professores, o Decreto 2.208/97, que regulamentou a LDB de 1996, privilegiou, no artigo 9º, a experiência prática do professor, em detrimento de sua efetiva formação.

Em 2004, no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, houve a expansão da Rede Federal de Educação, com o aumento da oferta de cursos e, conseqüentemente, da contratação de professores para atuarem nesses cursos.

Em relação à EPT, essa não tem uma identidade criada no tocante à formação de professores, sendo esse o entendimento de Costa (2016), para quem:

A formação de professores vem constituindo a sua identidade num processo de (re)construção de normativas oficiais que ora se fazem em nível médio, ora se fazem pela exigência do nível superior. Nesse ir e vir das regulamentações para a docência, a profissão professor para EPT se torna invisível, porque não se evidencia construção identitária para esta modalidade de ensino, porém, se manifesta os paradoxos e os desencontros no devir dessa modalidade de ensino, que são na realidade migrados da educação superior em geral e também da formação de professores para a educação básica (COSTA, 2016, p.126).

Mister se faz que se construa essa identidade na formação de professores para atuarem na EPT devido às peculiaridades que esse tipo de educação apresenta. Mas, enquanto regulamentos forem

feitos como forma de atender ao imediatismo do momento, sobretudo do mercado de trabalho, ainda continuaremos a ter leis, decretos, portarias, resoluções de cunho eminentemente emergencial, sem nenhum avanço, como outrora ocorreu.

3 DAS BASES CONCEITUAIS DA EPT

O processo histórico revelado por estudos que podem ser convencionalmente denominados de “Bases Conceituais da Educação Profissional e Tecnológica” (EPT) evidenciam que, no Brasil, o surgimento da educação propedêutica e formal privilegiou a classe mais favorecida em detrimento da classe trabalhadora. Dentre esses estudos, podem-se citar autores como Saviani (2002), Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), Kuenzer (2002), dentre outros. Evidencia-se essa informação na fala de Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), ao mencionarem:

A literatura sobre o dualismo na educação brasileira é vasta e concordante quanto ao fato de ser o ensino médio sua maior expressão. ... Neste nível de ensino se revela com mais evidência a contradição entre o capital e o trabalho, expressa no falso dilema de sua identidade: destina-se à formação propedêutica ou à preparação para o trabalho? (FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2005, p. 31).

Essa dualidade histórica baseou-se na concepção de que às classes menos favorecidas dever-se-ia ser reservada uma educação mais simples, voltada à preparação para o mercado de trabalho, pois seria suficiente que o trabalhador aprendesse trabalhando, e aos dirigentes seria reservada a educação para prepará-los para o exercício do trabalho intelectual, voltada à ciência e à cultura (Saviani, 2002).

Nesse contexto, importante conhecer-se as bases conceituais da EPT para concebê-la diferente do que se prega hoje em quase todas as escolas que oferecem educação profissional, qual seja, a formação voltada, estritamente, ao mercado de trabalho.

Para tanto, podemos entender trabalho como princípio educativo, defendido por Ciavatta (2005) e Saviani (2007), para os quais, a educação deve-se pautar na formação humana, por intermédio da qual se busca garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política.

Esse também é o entendimento de Frigotto (2010), quando afirma que, considerado como princípio educativo, o trabalho é um princípio ético-político, consubstanciado num dever e num direito:

[...] o trabalho como princípio educativo, não é, primeiro e, sobretudo, uma técnica didática ou metodológica no processo de aprendizagem, mas um princípio ético-político. Dentro desta perspectiva, o trabalho é, ao mesmo tempo, um dever e um direito. Um dever por ser justo que todos colaborem na produção dos bens materiais, culturais e simbólicos, fundamentais a produção da vida humana. Um direito pelo fato de o ser humano se constituir em um ser da natureza que necessita estabelecer, por sua ação consciente, um metabolismo com o meio natural, transformando em bens, para sua produção e reprodução (FRIGOTTO, 2010, p. 60-61).

Ele se vincula à própria forma de ser dos humanos, pois fazem parte da natureza e dela precisam para sobreviver, de forma que agem sobre ela, transformando-a, e é assim o princípio educativo do trabalho, qual seja, por intermédio dele, produzem-se valores de uso, valores úteis, mas, geralmente, a escola tem formado mão de obra sem condições de transformar a natureza, quando “[...] não possibilita as condições de compreensão da realidade em que vivem os indivíduos, servindo, portanto, aos interesses do capital, não indo, portanto, além dessa condição unilateral” (BEZERRA, 2013, p.36).

Como forma de se vencer a dicotomia entre trabalho manual e intelectual, além da proposta de formação humana, é importante pensar-se também em outras duas bases conceituais da EPT, quais sejam Currículo Integrado e Politecnia.

Para Ramos (2005), o currículo integrado envolve conhecimento básico, tecnológico e técnico, como se fossem um só, mas, conservando cada um deles a sua particularidade em termos epistemológicos. Ainda para a mesma autora, essa relação curricular deve:

[...] integrar a formação plena do educando, possibilitando construções intelectuais elevadas, a apropriação de conceitos necessários para a intervenção consciente da realidade e a compreensão do processo histórico de construção do conhecimento (RAMOS, 2005, p.48-49).

A integração curricular pressupõe vencer-se a fragmentação do ensino na qual ocorre a separação dos conteúdos destinados à formação propedêutica e daqueles relacionados à formação profissional. Nesse sentido, Ciavatta (2005), para quem:

Remetemos o termo [integrar] ao seu sentido de completude, de compreensão das partes no seu todo ou da unidade no diverso, de tratar a educação como uma totalidade social, isto é, nas múltiplas mediações históricas que concretizam os processos educativos [...]. Significa que buscamos enfocar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos (CIAVATTA, 2005, p. 84).

Como bem afirma a autora, a educação deve ser tratada como uma totalidade, totalidade essa que deve ir de encontro à formação fragmentada que se pretende incultar nos currículos dos cursos para formação profissional, que reproduz a dualidade histórica na qual se separava o trabalho manual e o intelectual.

Quanto à Politécnica, para Karl Marx (2012), precursor do termo educação politécnica, politécnica consiste na formação integral do ser humano, ou seja, numa formação omnilateral, pois não é suficiente que se dominem as técnicas, mas também deve-se dominá-las intelectualmente, com domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos.

Em relação ao mesmo conceito, Saviani (2002) centrou-se não no sentido etimológico, mas na semântica que referenda o estudo da evolução histórica do significado das palavras, enfatizando que, independentemente do conceito que se dê ao termo, o que importa é a formação de homens totais em detrimento da formação de homens parciais, alienados. Para ele, se não existe trabalho que seja apenas manual ou apenas intelectual, inconcebível que se fragmente a formação em geral ou intelectual, tendo em vista que ela deve se dar por inteira visando à preparação de sujeitos capazes de fazer reflexões sobre o processo de trabalho e de se perceber parte dele, prepará-los não para o mercado de trabalho, mas para o seu convívio na sociedade da qual faça parte.

Outra base conceitual importante é o de “Escola Unitária” apresentado por Gramsci (2001) que, diferentemente do que se pensava, não se confunde com Politécnica. Como exposto acima, Politécnica refere-se ao desenvolvimento do educando sem distinção de trabalho manual ou trabalho intelectual, mas sim que o forme integralmente.

Para Gramsci (2001), a formação devia ser de maneira “desinteressada”, sem se pensar na preparação do aluno para o mercado de trabalho, mas, sim em uma escola única que também não separe trabalho manual e intelectual, mas que dê a oportunidade de o sujeito pensar na função a desempenhar apenas após a sua formação, após conhecer sobre o mundo do trabalho, sendo que “deste tipo de escola única, através de repetidas experiências de orientação profissional, passar-se-á a uma das escolas especializadas ou ao trabalho produtivo (GRAMSCI, 2001, p. 33-34).

Para o autor, somente após ter consciência moral e social bem formada é que o aprendiz deveria pensar em uma escola técnica ou no processo de trabalho. Essa consciência seria formada na escola unitária, cuja organização do currículo, respeitando-se a idade e o nível intelectual dos alunos, bem como a função do Estado na educação, são fatores determinantes para que se tenha a escola unitária, formando-se não apenas para o mercado de trabalho, mas para se adquirir os conhecimentos historicamente produzidos, de forma que o aluno adquira maturidade e somente depois ingresse no mundo do trabalho o dê continuidade aos seus estudos.

De acordo com as bases conceituais apresentadas, podemos compreender a importância delas no ensino dos conteúdos ministrados na educação profissional. Entendemos que, diferentemente do que se verifica, a ideia não é preparar o aluno para desempenhar uma determinada profissão, não é ensinar a ele as técnicas necessárias para o exercício da função, é, sobretudo, formá-lo integralmente, desenvolver nele a criticidade, o poder de reflexão, o conhecimento da ciência, da cultura e tecnologia, para consciência de seu papel na sociedade da qual faz parte.

Para tanto, o professor precisa ser capacitado para entender a essência da EPT e, nos cursos que o forma não há essa capacitação, razão pela qual o presente trabalho apresenta a proposta de inclusão das bases conceituais da EPT para essa capacitação.

4 PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA ENVOLVENDO AS BASES CONCEITUAIS PARA PROFESSORES DA EPT

De acordo com os históricos da EPT e da formação de professores da educação profissional, além das bases conceituais apresentadas, é possível vislumbrar a necessidade de uma formação que inclua conhecimentos das bases pelo professores que atuam ou atuarão na educação profissional.

Não é mais concebível que a formação seja apenas imediatista, emergencial tendo em vista a complexidade dessa forma de educação que requer uma reflexão crítica a respeito das dimensões que a permeiam, a exemplo de trabalho manual/trabalho intelectual, formação geral/formação intelectual, educação/mundo do trabalho, dentre outras.

Conforme já mencionado, a ideia partiu pelo fato de a autora deste artigo cursar o mestrado profissional em EPT e, no primeiro semestre, ter conhecido as suas bases conceituais. Percebeu a incoerência entre a importância das bases e o desconhecimento dela pelos professores da educação profissional, inclusive, dos doutores que ministram aulas nos mestrados em EPT.

A formação continuada poderia suprir, ao menos parcialmente, a lacuna deixada pela formação inicial do professor, pois, segundo Kuenzer (1999), o professor deve:

[...] ser capaz de, apoiando-se nas ciências humanas, sociais e econômicas, compreender as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, construindo categorias de análise que lhe permitam apreender as dimensões pedagógicas presentes nas relações sociais e produtivas, de modo a identificar as novas demandas de educação e a que interesses elas se vinculam. Ou seja, compreender historicamente os processos de formação humana em suas articulações com a vida social e produtiva, as teorias e os processos pedagógicos, de modo a ser capaz de produzir conhecimento em educação e intervir de modo competente nos processos pedagógicos amplos e específicos, institucionais e não institucionais, com base em uma determinada concepção de sociedade. (KUENZER, 1999, p.170).

Para que adquira as habilidades mencionadas pelo autor, necessita-se que o professor seja capacitado para tal e, conhecer as bases conceituais da EPT já seria um grande passo. Passo esse que o levaria a ser capaz de intervir com competência nos processos pedagógicos do contexto do qual participa. Para tanto, não é suficiente que conheça apenas as especificidades de sua área de atuação, pois, conforme se mostrou, a formação do aluno deve ser integral, politécnica, humana.

Kuenzer (2010) acentua a necessidade de o professor ter consciência da dualidade histórica, para não formar cidadãos apenas para desempenhar funções no mercado de trabalho e, para tal “este professor deverá estar qualificado não para se subordinar a lógica da inclusão excludente, formando trabalhadores precariamente para o exercício de trabalhos precarizados, mas sim para enfrentá-la...” (KUENZER, 2010, p. 500).

Com a formação inicial apenas, o professor da educação profissional não adquire as habilidades exigidas para atuar nessa educação. Precisa entender os fundamentos dela tendo o trabalho como princípio educativo, conhecer os conceitos de politécnica, formação integral, currículo integrado.

Esses conceitos compreendem as bases conceituais da EPT, de conhecimento essencial para aqueles que lidam com a educação profissional. Já se sabe que a formação inicial não abrange esses conceitos, então, eles poderiam ser estudados por intermédio da formação continuada do professor.

Esse estudo poderá ser feito por meio de cursos, mini-cursos, workshops, sequências didáticas, dentre outros mecanismos, como forma de trazer para os professores o conhecimento de essencial importância para a sua atuação na educação profissional, o que, com certeza, mudará a forma como ministrará os seus conteúdos nas aulas futuras.

O dinamismo da sociedade, as mudanças nas relações do mundo do trabalho e as exigências do capitalismo demandam um professor com uma formação além: conhecer as bases conceituais da EPT para contribuir com a transformação do aluno em relação ao mundo do trabalho, relacionando educação, trabalho e tecnologia e, ter conhecimentos meramente técnicos não o possibilita essa transformação, no dizer de Kuenzer (2010), é necessário: “[...] conhecer o mundo do trabalho sem ingenuidade, a partir da compreensão do caráter de totalidade das relações sociais e produtivas” (KUENZER, 2010, p. 500).

Dessa forma, a inserção do conhecimento das bases conceituais da EPT na formação continuada do professor da educação profissional contribuirá, em demasia, com a conscientização do professor a respeito de como ministra as suas aulas, fazendo com que passe a ver o trabalho como princípio educativo e não como uma exigência de formação para atender aos ditames do capitalismo.

5 CONCLUSÕES

Conforme as discussões permeadas neste artigo, podemos verificar que as ações políticas, no sentido de formar professores para a educação profissional não visaram a que adquirissem habilidades para educar, formar cidadãos conscientes de seu papel nos meios de produção, mas sim, de caráter emergencial, transitório, seguindo-se aos ditames do mercado.

Portanto, buscou-se com o presente trabalho contribuir para a melhoria da formação continuada dos professores da educação profissional, com a proposta de eles conhecerem as bases conceituais da EPT, que, conforme explicitado, defendem uma educação voltada à formação integral, politécnica, unitária do aluno e não como mais um que se inserirá no mercado de trabalho e que venderá as suas forças ao capital.

Dada a importância do tema e aos poucos trabalhos sobre formação de professor da educação profissional, novas pesquisas serão necessárias para subsidiar essa forma de educação tão importante para a sociedade.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, Daniela de S. **Ensino Médio (des)integrado** - história, fundamentos, políticas e planejamento curricular. Editora IFRN, Natal, 2013.

CIAVATTA, Maria. **A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade.** In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005. p. 83-105.

_____. **Ensino Médio: ciência, cultura e trabalho.** Brasília: MEC, SEMTEC, 2004.

COSTA, M. A. **Políticas de formação docente para a educação profissional: realidade ou utopia?** Curitiba: Appris Editora, 2016.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real.** São Paulo: 6. ed. Cortez, 2010.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. & RAMOS, M. (Orgs.) **Ensino médio integrado: concepção e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere, vol. 2, 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.**

KUENZER, Acácia Zeneida. **As políticas de formação: A constituição da identidade do professor sobrando.** Educação e Sociedade, anexo XX, nº 68, dez/99.

_____. **Formação de professores para a educação profissional tecnológica.** In: DALBEN, Angela L.L.F. **Convergências e tensões no campo da formação do trabalho docente.** Belo Horizonte. Autêntica, 2010.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: PenguinClassics/ Companhia das Letras, 2012.

RAMOS, Marise. **Possibilidades e Desafios na Organização do Currículo Integrado.** In: RAMOS, Marise N. (Org.); FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.); CIAVATTA, Maria (Org.) **Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições.** 1. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SAVIANI, D. **O Choque Teórico da Politécnica.** Revista Trabalho, Educação e Saúde [online]. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz. v. 1, n. 1, p. 131-152, mar. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462003000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 mar. 2018.

SAVIANI, D. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos.** Revista Brasileira de Educação, vol. 12, n. 34. jan./abr.2007.